



ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pela vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 34ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com pareceres, emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, as seguintes proposições: Processo de Lei nº 740/2023** – Institui a política municipal de conscientização e orientação sobre o Lúpus e cria o dia municipal de conscientização sobre o Lúpus (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 741/2023** – Cria o campeonato de futebol interbairros no município de Patrocínio/MG (autor: Ver. Paulinho Peúca); **Processo de Lei nº 743/2023** – Institui o Programa “Plante uma Árvore e Colha Esperança”, nas escolas da rede municipal de ensino, praças, passeios públicos e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 745/2023** – Institui o Cartão Material Escolar-CME, destinado à aquisição de material escolar através de cartão magnético, para os estudantes da rede municipal de ensino de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Em seguida, o vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do Governo Municipal, pediu a palavra para solicitar a apreciação do plenário para que sejam votados em regime de urgência os seguintes processos: **Processo de Lei nº 747/2023 (PL nº 46/2023)** – Altera a lei municipal nº 5.621 de 14 de julho de 2023 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 751/2023 (PL nº 49/2023)** – Autoriza o município de Patrocínio a reverter ao domínio público o imóvel que especifica e a indenizar pelas benfeitorias e acessões e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). A solicitação do vereador Prof. Natanael Oliveira

Diniz foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (contrários). Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente a vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Veto total a proposição de Lei nº 467/2023 (PCL nº 702/2023)** – Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ERT autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no município de Patrocínio/MG, nos termos da legislação federal vigente. (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz); **Processo de Lei Complementar nº 55/2023** – Altera o anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos); **Processo de Lei nº 747/2023 (PL nº 46/2023)** – Altera a lei municipal nº 5.621 de 14 de julho de 2023 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 748/2023 (PL nº 48/2023)** – Concede vale cestas básicas (cartões) ao funcionalismo público municipal e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 749/2023**– Estabelece que os funcionários e gestores da rede municipal de educação de Patrocínio a realizarem comunicação de maus-tratos sofridos por menores (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 750/2023** – Altera a Lei nº 5.576 de 04 de maio de 2023 que “Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 751/2023 (PL nº 49/2023)** autoriza o município de Patrocínio a reverter ao domínio público o imóvel que especifica e a indenizar pelas benfeitorias e acessões e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 737/2023** – Determina que hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde de Patrocínio tenham

Odirlei

Prof. Atencio

Magalhães

Borges

2

2



equipamentos adaptados para o atendimento aos obesos mórbidos (autor: Prof. Natanael Diniz). O referido processo recebeu parecer das comissões permanentes pela tramitação e o vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que, no Brasil, atualmente, há mais 70 milhões de brasileiros que se encontram em situação de obesidade mórbida. Que os equipamentos adequados seriam cadeiras de rodas com largura maior, macas mais largas, etc. Que são equipamentos simples que podem fazer a diferença no atendimento às pessoas. Que, se o projeto virar lei, irá encaminhá-lo às clínicas e hospitais da rede pública e privada da cidade para que todos se atentem a essa questão. Que infelizmente, na sociedade, há casos de gordofobia nas relações. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **Processo de Lei nº 744/2023 (PL nº 45/2023)** – Autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou o uso da palavra e demonstrou sua indignação no tocante ao teor do projeto. Disse que não foi exposto a real finalidade de desafetação dos referidos terrenos. Cobra justificativas aos colegas que votaram a favor da referida desafetação. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente do Plenário o vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) quis deixar sua justificativa do voto reforçando que gostaria que os vereadores que votaram a favor explanassem mais sobre o projeto, o que não aconteceu. O vereador Odirlei José de Magalhães justificou que, ao analisar o projeto, visualizou que ele realmente não tem a

mensagem do porquê desafetar os imóveis. Disse que seria necessário deixar claro o que seria construído de benfeitorias para a população nesses bairros. Que pela precariedade de justificativas deu o voto contrário ao projeto. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, líder do governo, disse que o Prefeito Deiró não é o único prefeito que desafeta imóveis, alegando não ver problemas no fato de a Câmara aprovar o projeto estando tudo dentro da legalidade. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) rebateu dizendo que o Prefeito Deiró é o prefeito que mais vendeu patrimônio do povo. Que arrecada mais 800 milhões por ano. Disse que é a favor de vender desde que mostre onde está sendo feito as melhorias, e que esses imóveis são áreas que deveriam ser construídas escolas, creches. Que a cidade não tem creches, e que a demanda por creches é grande, e mais uma vez reforçou que o projeto não deixa claro onde serão investidos o dinheiro da venda dos imóveis. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o imóvel que está sendo devolvido pela Rádio Difusora tirou 5 mt² e será devolvido 52 mil mt² para o patrimônio público. Que possivelmente este espaço poderá servir para construir uma empresa, graças a nobre atitude e parceria entre o Executivo e a Rádio Difusora. Que esta emissora de rádio devolveu esse imóvel para a prefeitura e que isso resultará em empregos e renda para o município de Patrocínio. Que, tem uma obra a ser executada no Bairro Santa Terezinha de mais de 200 ou 300 metros de distância. Que será construída uma escola aonde era o antigo Leite Sano, imóvel também que o Município adquiriu e que atenderá aos bairros Belvedere, Santa Terezinha, Matinha e São Benedito. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de fazer uma reflexão sobre o assunto e que vai requerer, através de um pedido de informação, o levantamento das últimas 5 gestões para saber quem mais vendeu e quem menos vendeu imóveis do Município. Que naquela época, existia uma bancada forte de oposição e aqui barrava-se tudo, inclusive o plano de cargos, carreiras e vencimentos que em 2014 veio para essa casa. Que, quanto a esta proposição, foi falado que o Governo novo ia chegar e resolver em 1 ano, mas tem 7 anos que estão a frente do Município e nada foi feito quanto ao plano de cargos, carreiras e vencimentos, não só dos servidores da Educação, mas de todos os funcionários do Poder Executivo. Que um colega disse que construíram a Creche Rita Cândida. Que não construíram, mas tomaram um prédio público estadual onde funcionava o SENAI. Que é louvável construir uma creche, mas não podem comemorar o fechamento de uma creche. Que poderiam ter buscado outras alternativas, como municipalizar o próprio prédio e até mesmo comprar o prédio

Odine

Prof. Atarney

Atarney

Atarney



onde a Creche Criança Feliz antigamente funcionava. Disse que se preocupa com os 28 milhões de reais do Projeto Mãos Dadas, pelo fato de não estar vendo nada ser construído em lugar nenhum. Que sempre é questionado por professores sobre a municipalização das escolas. Que o Município não teve a competência de construir 6 escolas no prazo de mais de 1 (um) ano. Que o governo realizou muitas obras importantes, destacando a revitalização da Avenida do Catiguá (avenida Dom José Coimbra), O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Roberto Margari está aqui de favor e tudo que ele fala é para tapear o povo. Que ele não fala nada de concreto. Que é o servidor do setor de Urbanismo que está aqui para tapear o povo. Que, na semana anterior, disse que donos de loteamentos são obrigados a entregar os imóveis com passeios. Orientou a quem comprou terrenos em loteamentos a não fazerem passeios, porque segundo o vereador Roberto Margari isso não é da responsabilidade deles. Que o INSS não devolveu o terreno para o Município, mas este tomou o imóvel da autarquia federal. Que o vereador Roberto Margari deve trazer algo de mais concreto, porque aqui só saem mentiras. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz deixou claro que não falou sobre quem desafeta mais ou quem desafeta menos. Que isso é inerente ao Executivo. Que todos os prefeitos vendem e alienam imóvel. Pediu para pararem com hipocrisia e debate eleitoreiro, porque a eleição é só no ano que vem. Sugeriu que fizessem uma carta para a população perguntando quem mais fez obras na cidade. Disse também que o Chefe do Executivo elegeu a filha como deputada estadual porque tem deixado um legado político. Que não despreza as gestões anteriores e que Júlio Elias e Lucas Siqueira também fizeram muito pelo município. Destacou o trabalho realizado nas estradas rurais e as benfeitorias feitas em várias escolas da cidade. O vereador Roberto Margari de Souza, fez questão de esclarecer que, foi falado sobre o teor da lei o artigo 82 da lei complementar 133 de 2014, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), rebateu dizendo que essa lei não é de sua autoria e que a função da Secretaria de Urbanismo é o de fiscalizar, salientando ainda que o vereador Roberto Margari é servidor público lotado na secretaria e que recebe os 2 salários, o de vereador e de funcionário público. Que é sua obrigação mandar os fiscais nas obras para fiscalizarem se as loteadoras fizeram os passeios, colocando assim a lei em prática. O vereador Odirlei José de Magalhães, pediu a palavra para deixar registrado sua análise em relação ao processo de lei em questão que trata da desafetação do imóvel, alegando que a justificativa da venda

discutida até então não se sustenta pelo fato de ter existido, na LOA de 2023, 9 (nove) decretos municipais que abrem créditos suplementares por excesso de arrecadação que se somam 57 milhões de reais. Destacou mais uma vez a precariedade do projeto e que, a questão não é votar na desafetação do imóvel, mas sim a falta de justificativas que não estão claras. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Processo de Lei nº 747/2023 (PL nº 46/2023)** – Altera a lei municipal nº 5.621 de 14 de julho de 2023 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências”. (autor: Prefeito Municipal) – O referido processo de lei foi inserido na ordem do dia em regime de urgência pelo líder de governo o vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, onde o vereador e Presidente Leandro Máximo Caixeta solicita aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que emita o parecer verbal, passando a palavra para o vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, presidente da Comissão, que pediu a tramitação do processo e solicitando ainda a seguinte correção do texto no artigo 2º, por meio de emenda aditiva: “Fica alterado o §1º e o §2º do artigo 3º da lei 5.621 de 14 de julho de 2023”. Os membros José Roberto dos Santos (Salitre) e Florisvaldo José de Souza (Valtinho) votaram respectivamente pela tramitação do processo. A proposição e a emenda aditiva foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães justificou seu voto destacando que quando um projeto foi aprovado por esta Casa em julho de 2023, questionou quanto a questão de vincular um imóvel ao outro, porque havia previsão de que só poderiam vender se fossem os 2 juntos. Que, nessa proposição, o texto original já detalhava os valores das parcelas, o que, em seu entendimento, demonstrava direcionamento da venda desses 2 imóveis. Que por isso votou contrariamente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto alegando ser uma vergonha o que se passa na Casa, que até sabia que a empresa que compraria o terreno gera mais de 50 empregos no município e que, diante de tantas dificuldades impostas pelo governo, não conseguiu comprar o imóvel.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



Processo de Lei nº 751/2023 (PL nº 49/2023) - Autoriza o município de Patrocínio a reverter ao domínio público o imóvel que especifica e a indenizar pelas benfeitorias e acessões e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) – O referido processo de lei foi inserido na ordem do dia em regime de urgência pelo líder de governo o vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicita aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que emitam parecer verbal, passando a palavra ao vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, presidente da Comissão e os demais membros José Roberto dos Santos (Salitre) e Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Todos eles votaram pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou o voto favorável ao projeto por entender ser louvável a atitude da empresa em devolver o imóvel ao patrimônio público. O vereador Thiago Oliveira Malagoli também justificou seu voto em virtude da bela atitude da empresa em devolver o imóvel que atualmente é avaliado por aproximadamente o mínimo de R\$10.000.000,00. Salientou que, com isso, o Município terá a oportunidade de colocar diversas empresas no local. Que é importante que o Executivo fiscalize as obras de imóveis alienado, a fim de verificar que cumpram com a sua finalidade. Que é possível fracionar o imóvel em 5 (cinco) partes com 10 mil mt² e beneficiar diversas empresas. Ressaltou que o Município precisa continuar avançado, com obras, e no cuidado com as pessoas. O projeto foi votado e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza, Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães. No momento da votação o vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) estava como Presidente. Ausente do Plenário a vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães e o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) demonstrou descontentamento quanto ao fato de o projeto ser colocado para votação em regime de urgência, uma vez que assim não houve tempo hábil para que os todos estudassem e avaliassem melhor as questões que o envolvem. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou a empresa Sistema Difusora de Rádio por essa devolução de 55 mil mt², e sugeriu que outras empresas que não forem utilizar esses espaços também possam seguir esse exemplo. O vereador Prof. Alexandre

Vitor Castro da Cruz justificou seu voto contrário ao projeto e explicou que ele se deu pelo fato de não ter tido tempo de avaliar o projeto, e não ter sido explicado as vantagens e desvantagens tanto para a Rádio como para o Poder Público. O vereador Odirlei José de Magalhães também deixou críticas ao regime de urgência, alegando que não permite que a própria Rádio Difusora tenha segurança jurídica adequada. Solicitou que tanto a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, como a assessoria jurídica da Câmara emitam um parecer mais seguro que o parecer verbal que acabou de ser proferido. Sugeriu também que o Município faça uma busca ativa de todos os imóveis que foram doados ou cedidos por ele e que tenham perdido sua finalidade, para que sejam revertidos. O vereador Thiago Oliveira Malagoli, no intuito de contribuir com as explicações do vereador Odirlei, disse que antes de votar perguntou ao Dr. Paulo Henrique, que é filho dos proprietários da Rádio Difusora, e que deixou claro que de forma alguma foram coagidos para que devolvessem o terreno. Que o último artigo da lei dita que o máximo de tempo que o Município pode reverter uma doação são 10 anos. Que enaltece a atitude nobre da Rádio de Difusora em fazer a devolução do terreno. Citou o caso de um grande terreno que não cumpriu com a sua finalidade, que é o Hospital Pró Vida, que foi transferido para outra empresa no ramo cafeeiro com sede nos EUA. Que não cumpriu a sua finalidade em 10 anos, continuando assim nas mãos de particulares. Que concorda que não houve tempo hábil para estudar o projeto pela questão de regime de urgência. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) relembrou que houveram alguns terrenos que foram doados e que a justiça solicitou a suas devoluções. O vereador Thiago Oliveira Malagoli citou que isso ocorreu pelo fato de não cumprirem a finalidade dentro do prazo de 10 anos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou que, ao citar o nome do Geraldinho, sua intenção era a de demonstrar ser favorável ao incentivo aos empresários. Que foi um dos maiores incentivos que houve diante da potência que o negócio se transformou. Que esta empresa gerava em torno de 20 empregos e atualmente gera por volta de 400 a 500 empregos diretos. Enfatizou que é isso que a Câmara tem que trabalhar, e relata que a atual administração não incentivou nenhuma empresa da cidade de Patrocínio. O vereador Roberto Margari de Souza contribuiu dizendo que os benefícios que se pode oferecer aos empresários é o que está sendo discutido nessa reunião, que é apresentar e dar condições para que possam adquirir terrenos para que as empresas possam crescer e gerar mais empregos. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou que faltam incentivos, e que o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Odirlei

[Handwritten signature]

Prof. Henrique

Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



empresário enfrenta muitas burocracias quando necessita do Poder Executivo, ressaltando a demora em liberar projetos por parte da Secretaria de Urbanismo. **MOÇÕES E INDICAÇÕES.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Leandro Máximo Caixeta: nº 1904/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de um ponto de ônibus, com banco e cobertura, no novo endereço da Policlínica, junto ao Pronto Socorro; nº 1905/2023 – De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1906/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de lixeiras na Praça da Matriz (Praça Monsenhor Thiago); nº 1907/2023 – solicitando juntamente às demais Secretarias Municipais, a implantação de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos órgãos municipais, a fim de possibilitar acessibilidade aos portadores de necessidades especiais visuais e auditivas; nº 1908/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a instalação de iluminação de LED em toda extensão da rua Cesário Alvim; nº 1909/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade no cruzamento da avenida Brasil com a rua Paraguai e com a rua Venezuela, no bairro Nações; nº 1910/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa Municipal, a criação de uma campanha de conscientização e incentivo ao consumo de etanol em Patrocínio, a fim de promover o agronegócio e o combustível proveniente da cana de açúcar; nº 1916/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a criação da Casa do Autista; De autoria da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1911/2023 – solicitando que providencie com urgência os reparos necessários na Praça do Boa Esperança (Praça Belchiolina de Paula), em face dos danos causados recentemente por vândalos, assim como a contratação de um guarda noturno para o local; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca): nº 1913/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, o envio, nos dias subseqüentes ao feriado de Finados, de equipe para recolher os plásticos e observar os cuidados necessários para o combate ao mosquito aedes aegypti (dengue), no cemitério localizado em São João da Serra Negra; nº 1915/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que os cidadãos possam estacionar seus veículos gratuitamente no estacionamento da rodoviária (estacionamento ao lado da avenida JK); De autoria do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1914/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico na rua Joaquim Carlos dos Santos; De autoria da vereadora Valtinho: nº 1917/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal

competente, a construção de um parquinho infantil no Centro de Educação Infantil Luiza Pereira da Silva, em Macaúbas de Cima; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca): nº 514/2023 – aos senhores Alex Guimarães Machado, Pastor Charles Magno Geovane Araújo, Santhyago de Carvalho Simeão e Vinícius Jorge de Sousa Castro, pela idealização do PACE - Posto Avançado de Coleta Externa de Sangue-Hemominas; De autoria do vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 515/2023 – à Gamela Espaço Casa, pelos 10 anos de comércio em Patrocínio; nº 516/2023 – ao Patrocínio Tênis Clube, pela conquista de 46 medalhas na 5ª fase da XIV Copa Minas de Natação; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 517/2023 – à REDMAQ Minas – Massey Ferguson, pela instalação da sede em Patrocínio. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou as indicações apresentadas nesta semana. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão), explanou sobre sua indicação que trata do recapeamento das ruas situadas em frente à Câmara e da Rua Peru, que fica no bairro Jardim Europa. Teceu elogios ao trabalho do Régis, através do Projeto Restaurando Vidas, ressaltando que ele tem feito um grande trabalho social na cidade de Patrocínio. O vereador Thiago Oliveira Malagoli deixou sua contribuição ao vereador Prof. Natanael em relação à causa do espectro autista, disse que é um defensor dessa bandeira e foi colocado anteriormente um projeto de sua autoria que seja criada a Casa do Autista. Que esta proposição foi vetada pelo prefeito. Que a Câmara, infelizmente, manteve o veto. Solicitou que o prefeito analise a possibilidade de diminuir a jornada de trabalho das mães de autistas que laboram no Executivo. Que essas mulheres têm reclamado que o Executivo tem solicitado toda a documentação em relação aos filhos com o espectro autista e negado a redução de suas jornadas de trabalho. Agradeceu os feedbacks recebidos a respeito do protocolo da Secretaria de Urbanismo do Município, em relação a um “gargalho” que precisa ser resolvido. Que é preciso trazer essa questão para o Plenário e pressionar o Executivo para que medidas sejam tomadas para a melhora do setor. Solicitou o apoio dos colegas vereadores em prol dessa causa. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) iniciou sua fala se solidarizando com a família e amigos do Sr. Cilim pelo seu falecimento, e após falou sobre 2 de suas indicações. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) declarou-se indignado com a paralisação do campeonato de futebol amador da 2ª divisão da cidade, solicitando aos demais vereadores que juntos tomem providências para solucionar esse impasse. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou que, em relação à redução de jornada de trabalho de pais com filhos

Odvel

Amagalhas

Paulo

Prof. Thiago
ABurger

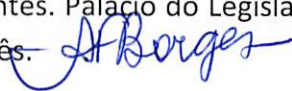


portadores de deficiências e transtornos como espectro autista, no início de cada gestão do prefeito Deiró, solicitou essa diminuição. Que, na rede estadual, concede-se os 25% de redução na jornada de trabalho sem impacto nos vencimentos. Que qualquer alteração na estrutura da lei de cargos e salários no estatuto do servidor do município nesse sentido, compete exclusivamente do prefeito municipal. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que, durante sua gestão, na Secretaria de Esportes, fez o melhor para o futebol amador de Patrocínio e sempre prezou em manter um bom relacionamento com a liga de futebol, enfatizando que sempre foi defensor da liga e sempre lutou por seus interesses para que não prejudicassem o bom andamento do campeonato. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou a importância da Liga de Futebol para a cidade e solicitou o apoio dos demais colegas para que juntos defendam a permanência desta. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu o apoio recebido através da Secretaria de Esportes e da Secretaria de Obras pelas benfeitorias realizadas no campo do ferroviário. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca). **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES - nº 37/2023** – Requer ao Sr. Prefeito informações e documentos acerca de quantos exames de mamografia e Papanicolau, foram realizados pela Secretaria Municipal de Saúde através das UBS's durante o "Outubro Rosa". (Autora: Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)). O presidente Leandro Máximo Caixeta suspendeu a reunião por 1 (um) minuto para que todos os vereadores que estavam ausentes do Plenário pudessem retornar e votar o requerimento acima. Após, o requerimento foi votado e rejeitado com 8 (oito) votos contrários e 5 (cinco) votos favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram favoráveis os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos



Que não tem intuito de proibir a prática do Esporte. Parabenizou o trabalho realizado pelo Secretário de Esportes à frente da pasta. O **vereador Roberto Margari de Souza** utilizou do espaço e disse que, nesta reunião, foi chamado de “pau mandado” e de vereador suplente que não tem respeito. Que tudo que fala e vota nesta Casa, é de acordo com sua consciência e com seu eleitor. Que não pode deixar de se defender das falas de que seria um vereador ilegítimo. Que, foi por meio do seu grupo político e de seus eleitores, que conseguiu a vaga nesta Casa de Leis. Que, sem suplente, não existe vereador e sem candidatos, não existem eleições. Que jamais pode aceitar ser chamado de “pau mandado”. Que não está aqui de favor, uma vez que, quem o colocou aqui foram os mais de 700 eleitores que confiaram em seu trabalho. Que este local é para tratar de assuntos relevantes para a população, e não para tratar de assuntos pessoais. Que faz uso da palavra para defender seu mandato. Que fere o seu trabalho ser chamado de vagabundo, “pau mandado”, ilegítimo e dizerem que está aqui de favor. Que isso é uma falta de respeito com aqueles que votaram nele. Que há vereador que se diz legítimo, mas teve mais votos que ele. Que a sua representatividade é então superior a do vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Que isso é uma afronta àqueles que são suplentes. Que o vereador Paulo Roberto (Paxita) só pode exercer o seu mandato, devido aos votos que os suplentes de seu partido receberam. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) criticou a diminuição do trabalho feito pelos suplentes, lembrando que já passou por isso e teve de ouvir coisas que o chatearam. Que, quem quer se candidatar a vereador, deve pensar muito bem em qual partido vão se filiar, porque há pessoas nessa Casa que odeiam suplentes. O vereador Roberto Margari de Souza destacou que a legislação eleitoral lhe garante o direito de exercer a vereança em substituição ao Pastor Alaércio e hoje é um legítimo parlamentar. Que assinou o termo de posse. Que esse documento lhe deu autorização para legislar, e não ser um vereador “pau mandado”, um vereador vagabundo, ou estar aqui de favor, como foi citado pelo vereador Paulo Roberto dos Santos, o Paxita, nesta manhã. Que deixa aqui o seu repúdio com a falta de respeito com esta Casa e com os vereadores. Que o seu partido sempre foi favorável à administração atual, à construção do Pronto Socorro e da construção da avenida. Que estes vereadores foram contrários a isso. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) alegou que não chamou o vereador Roberto Margari de “pau mandado ou vagabundo, e que, quando fazemos algo de ruim, às vezes não pagamos, mas pessoas ao nosso redor pagam. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome

de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e quarenta minutos, da qual eu, Aurimeyre de Freitas Borges, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em sete de novembro de dois mil e vinte e três.



Aurimeyre de Freitas

Borges



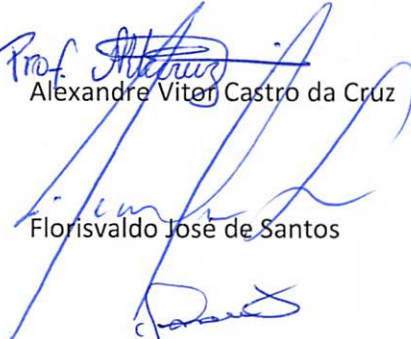
Adriana Fátima de Paula Magalhães



Alexandre Vitor Castro da Cruz



Carlos Alberto Silva



Florisvaldo José de Santos



Francisca Carneiro dos Santos



José Roberto dos Santos



Natanael Oliveira Diniz



Odirlei José de Magalhães



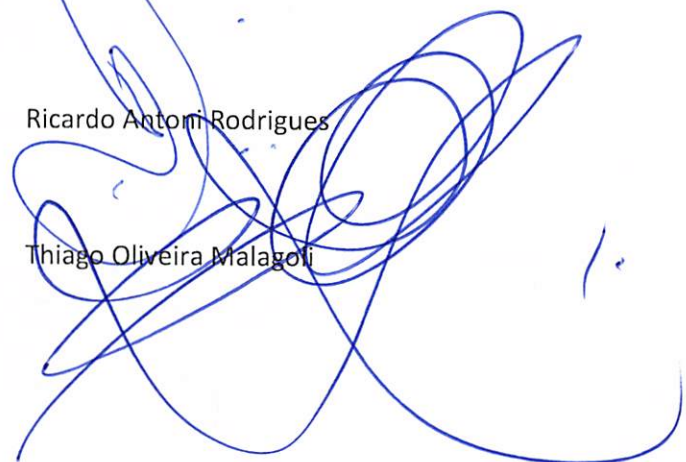
Paulo César de Lima Júnior



Paulo Roberto dos Santos



Raquel Aparecida Bezende Moraes



Ricardo Antoni Rodrigues



Roberto Margari de Souza



Thiago Oliveira Malagoli